



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 92 DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

Altera a Portaria Presidência nº 34/2019, que institui o Comitê Gestor Judiciário de Cooperação Jurídica Internacional em matéria civil e penal.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 09499/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria Presidência nº 34/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º .....

.....

IV – Rodrigo Gonçalves de Souza, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 22/04/2025, às 16:59, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.cnj.jus.br) informando o código verificador **2153033** e o código CRC **7AEEFE2A**.